

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 666/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 108, de 28 de março de 2020, fica renovado, pelo período de 1º de dezembro de 2019 a 10 de abril de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento Logos Colégio e Curso – Formação Integral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Agenor Aguiinaldo Braga, 160, B. Vila Verde, em Varginha.
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020